

O PERFIL DO EGRESSO PRISIONAL

Natalino Bordin*

Ivone da Conceição Bochnie Bordin**

Resumo: O presente projeto procurou buscar a realidade das Instituições Prisionais, partindo de uma visão social como um todo ou simplesmente “de fora para dentro”, observou-se que a prisão é resultado do atual acúmulo de necessidades sociais, como a falta de emprego, o aumento da violência e deficiência na educação. A literatura apresenta que a situação dos cárceres e os direitos dos carcereiros se encontram em situações precárias e violadas, nos mais diversos sentidos e situação que acomete a sua maioria, pessoas empobrecidas e vítimas de um sistema excludente. O objetivo desta pesquisa foi traçar um breve perfil da condição do egresso da cidade de Cascavel -PR, destacando condições vivenciáveis dos mesmos. Um questionário elaborado com perguntas relacionadas a vários aspectos de sua vida, foi o instrumento usado para coleta de dados que possibilitou uma leitura mais aprofundada dessas questões relacionadas aos atos infracionais. O resultado desta pesquisa mostrou que a teoria e a prática são condizentes e que a violência esta vinculada a um sistema precário em que não viabiliza condições para que as pessoas possam exercer sua cidadania.

Palavras Chaves: Sistema Carcerário; Cidadania; Programa pró-egresso; Violência.

Abstract: The current project search over the literature seeks the reality of prisons institutions. Starting a social view, as “outside to inside” observed that the arrest is resulted of the current accumulation of the social necessities, job lack, increase of the violence and deficiency. Literature presents the situation of the jails and the jail’s rules finding precarious situations and violated, in most diverse felt like poor people and victim of a exculpatory system. The object of this research was to terrace a brief profile of the egress condition in Cascavel city. A quiz with asks about so many kinds of life, was an instrument used in a die collect, when was possible a deeply reading about the violations. The result of this search showed

us that everything happens because of a wrong system jail; join with a bad system for people citizenship.

Key Words: Jail system, Citizenship, Violence program for before going to the jail.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura traçar o perfil dos usuários do sistema carcerário do município de Cascavel entrevistados em 2006, inseridos no programa pró-egresso, buscando contribuir para o conhecimento e o aprofundamento de questões relacionadas aos atos infracionais, bem como as implicações psíquicas e sociais que envolvem os sujeitos participantes desta realidade.

Desta forma procurou-se trabalhar com questões que podem apontar os caminhos e os significados desta realidade, possibilitando problematizar aspectos relevantes para contribuir com o avanço do sistema carcerário.

Para traçar o perfil dos usuários do programa pró-egresso, usou-se como metodologia a pesquisa quali-quantitativa com aplicação de questionário com perguntas abertas e fechadas que foram respondidas na residência dos entrevistados, a partir de um consentimento informado com a garantia de que não haveria identificação dos entrevistados em caso de publicação.

2. METODOLOGIA

Foi realizada uma proposta de projeto de pesquisa para levantar dados e conhecer o perfil dos egressos da região de Cascavel PR, para isso, foi formalizado um acordo entre representantes do Fórum de Cascavel (Juiz Vara Criminal), da Unioeste (Sr. Marco Antonio Coordenador do programa pró-egresso) e da FAG (O Curso de Psicologia: estagiários e supervisão).

Participaram da pesquisa trinta e sujeitos, entre eles vinte e oito homens e duas mulheres, de idade entre vinte e dois e quarenta e nove anos, residentes no município de Cascavel e região, sendo que todos esses sujeitos foram condenados e cumpriram pena de seus respectivos delitos e fazem parte do programa pró-egresso.

Os dados foram analisados a partir da média das respostas obtidas e distribuídas entre dados de identificação e dados sociais, como se destaca: cinco perguntas de identificação (escolaridade, religião, condição de moradia), duas referente ao trabalho, duas sobre o histórico da vida criminal, em relação aos objetivos de vida, questões de saúde e dificuldade encontradas nas vivências.

A análise segue os eixos norteadores formulados a partir das categorias levantadas. A primeira categoria refere-se a dados gerais de identificação e em seqüência, a categoria de acesso

à produção e bens materiais, realidade X projetos de vida, drogas e tráfico em destaque. Para a análise de cada categoria buscou-se problematizar as razões e conseqüências da situação atual dos sujeitos pesquisados.

3. SISTEMA CARCERÁRIO

A Instituição Prisional partindo de uma visão social como um todo ou simplesmente “de fora para dentro”, é resultado do atual acúmulo de necessidades sociais como falta de emprego, aumento da violência, deficiência na educação (FOCAULT, 1979). Uma dessas necessidades se deve ao aumento do índice da criminalidade, tendo como fomentador deste índice o tráfico de drogas que oferece uma rentabilidade rápida, atraindo a população jovem. Aspectos considerados por citado por Conceição (2001). A percepção de que grande parte da população carcerária são pessoas ainda consideradas jovens, e tem aumentado em função do tráfico de drogas que oferece uma rentabilidade rápida e por meios que contribui para o aumento da criminalidade.

A criminalidade não termina na prisão, pois de acordo com, Muakad, (1984, p. 22) “a prática dos delitos é comum dentro das prisões, onde ainda se encontra agressão pessoal, mortes, atentados ao pudor, roubos e infrações ao regulamento interno”. Para Nascimento citado por Conceição (2001). O sistema penal, envolto de violência e maldade, torna os presos, verdadeiros bichos, cheios de ódio. Conclui Muakad (1984) que a prisão foi colocada em cheque, pois devido às falhas sofridas no passado, possibilita propiciar mais para a desumanização do que para reabilitação, não aproveitando as vantagens que poderiam ocorrer com o progresso do desenvolvimento do sistema penal, que acaba se tornando um lugar impróprio para pagar sua pena, e preparar retorno do cidadão à sociedade.

Nascimento citado por Conceição (2001) referindo-se a prisão reforça ainda que, o indivíduo não poderá ser reeducado para viver num mundo livre e honesto, se o ambiente onde se encontra é um verdadeiro manancial de crimes, embora mantida pelo Estado.

Pimentel (1972, p. 77) assinala um eixo norteador para a partida dos estudos penais ao falar da liberdade enquanto um movimento de consciência que é capaz de realizar transformações, ou seja, evolução de um estado primitivo de “ser” e de “sentir”, para um estado evolutivo, construtivo e prazeroso de ser e de sentir. No entanto, o autor ressalta que são necessárias condições adequadas e oportunidade para que o pensar e agir diferentes sejam aprendidos e praticados, iniciando com práticas no próprio cárcere.

O autor propõe esta idéia inicial para ativar discussões e atuações no sentido de recuperar e reeducar para uma vida em sociedade. Questões muito longe da realidade prisional, onde se verifica uma super população, que compromete a saúde e a integridade física e psíquica dos detentos, sem perspectivas de práticas de reinserção social.

Os dados dos departamentos penitenciários nacional de 2004, de (pena), evidenciam um déficit de 104.283 vagas de aprisionamento no país. São 284.989 presos em 1.431 unidades carcerárias. O tempo ocioso e a falta de um programa de reabilitação acabam por contribuir de forma significativa, para formação de grupos e facções dentro dos presídios que muitas vezes estão ligados ao tráfico de drogas e ao crime organizado que por meio destes grupos ou facções se organizam para provocar rebeliões e destruição de presídios. Uma das propostas que poderiam estar servindo de suporte ou até como um dos meios para redução da pena ou ainda melhorando as condições de permanência e convivência dentro dos presídios é através de atividades laborais dos detentos. Como se sabe as penitenciárias que possui este tipo de programas e demonstra de forma segura, e eficaz que contribui de forma significativa para a reabilitação dos indivíduos.

4. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA, CIDADANIA.

Marx e Engels (1979, p. 39) colocam que os homens “... devem possuir condições de viver e fazer história há de se considerar que para viver é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais”. Desta forma entende-se que, esses fatores são necessidades básicas, universais de direitos comuns a todos os seres humanos sem distinção alguma de etnia. Anteriormente se falava de raça, hoje o conceito de raça está superado, de nacionalidade, de cidadania política, de sexo, de classe social, de nível de instrução, de cor, de religião, de opção sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral, é aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano.

De acordo com os autores citados, os direitos que devem ser reconhecidos, identificados e protegidos, garantidos independentemente de qualquer tipo de distinção e dentre essas distinções á de se dar ênfase ao julgamento moral, porque discrimina aqueles que têm alguma diferença de ordem étnica, de sexo, de nível de instrução, de nível sócio econômico etc. Desta forma observa-se, que é comum aceitar denúncias por racismo, por sexo, ou por nível de instrução etc. Mas a não-discriminação por julgamento moral, das mais difíceis de aceitar; é justamente o reconhecimento de que toda pessoa humana, mesmo o pior dos criminosos, continua tendo direito ao reconhecimento de sua dignidade como pessoa humana, tornando-se assim o lado mais difícil no entendimento dos Direitos Humanos.

O fato de se ter um julgamento moral que leve a estigmatizar uma pessoa, mesmo a considerá-la merecedora das punições mais severas da nossa legislação, não significa que se tenha que excluir essa pessoa da comunidade dos seres humanos.

Para Melo (2000), os Direitos Humanos são, universais, históricos e também são indivisíveis e interdependentes porque todos são igualmente portadores do direito à diversidade cultural, do direito à diferença de ordem cultural, de livre escolha, porém à medida que são acrescentados ao

rol dos direitos fundamentais da pessoa humana eles não podem mais ser fracionados, ou seja, é só para os homens, ou só para as mulheres, ou só para os ricos, ou só para os sábios etc.

Se o pressuposto dos Direitos Humanos é o direito à vida, portanto não se pode admitir nem a pena de morte e os demais castigos cruéis e degradantes, porque isso é diretamente atentado contra a vida, e nem a exploração desumana do trabalho, porque isso incide diretamente sobre o direito à dignidade. Todas as atitudes marcadas pelo preconceito, pelo racismo atentam contra a dignidade, se algo humilha uma pessoa, a humilhação não atinge a propriedade, e nem atinge a integridade física, mas atinge a sua dignidade enquanto pessoa humana.

Neste sentido, Silva e Rossetti-Ferreira (2000), descreve que os direitos humanos são como uma declaração mais pormenorizada daquilo que implica essa “dignidade” que é justo que os homens reconheçam-se uns aos outros. Nasceram com o direito fundamental à liberdade, ou seja, de poder exercer sua cidadania em vários aspectos, ampliando-se e estendendo com a reivindicação dos direitos chamados econômico-sociais. O direito ao trabalho, a um salário digno, à educação, à cultura, a um nível de vida adequado à proteção da saúde, constitui uma especificação mais concreta do direito geral e abstrato à igualdade, estando nestes direitos a base fundamental para a vivência saudável em sociedade democrática.

Para garantir este estado democrático é que foi elaborada uma nova constituição federal em 1988, que é considerada a constituição cidadã, para que todos tivessem acesso a essa democracia. No entanto, não se fez cumprir na prática o que ela se propõe. Mediante a isso, foi aprovado em 13/05/1996 o plano nacional dos direitos humanos, que parte de questões básicas como trabalho, moradia, alimentação vestuário, entre outros. Da mesma forma, as sociedades espalhadas pelo mundo a fora ao perceberem a importância dos direitos básicos humanos, sentiu-se a necessidade de elaborar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem vindo a ser atualizada até aos nossos dias, para que os regimes opressores tenham a noção das atitudes grotescas e maldosas, visto segundo outras fés ou mesmo a nossa, a interpretação das religiões e das políticas, podem ser feitas conforme as necessidades de alguns, pondo constantemente em causa os direitos humanos, para uma vivência em paz.

5. O PROGRAMA PRÓ-EGRESSO E ARTICULAÇÕES PRÁTICAS

O programa Pró-Egresso foi criado a partir da lei federal das execuções penais nº7. 210 de 11 de julho de 1984 que em seu art. 10º parágrafo único 15, 16, dispõe que É dever do estado assistir o preso e ao internado promovendo a prevenção ao crime e o seu retorno ao convívio da sociedade. O Decreto nº 4.788, de 23 de janeiro 1985, legitima o programa pró-egresso.

Seu principal objetivo é o cuidado físico e psicológico daquele que ficou meses ou até anos dentro de uma prisão com condições precárias de vida e sem convívio com uma sociedade (ODALIA, 1985).

É inegável que a prisão torna a pessoa violenta, agressiva e anti-social, e todos sabem que a prisão tem a função de ressocializar, mas acaba marginalizando, e piorando a vida daqueles que ali se encontram, hoje em dia pode-se observar que as penitenciárias são a maneira mais onerosa de exclusão social existente. Por isto, foi criado este programa, segundo Toledo citado por Camargo (1998).

No Paraná o programa pró-egresso iniciou a partir de um trabalho realizado junto aos presos da cadeia pública do PR, com a denominação projeto albergue. Na fase inicial participaram estudantes do curso de direito, os quais se reuniram com os presos uma vez por semana, demonstrando seus direitos e obrigações, ressaltando sempre a responsabilidade e a participação no próprio processo de recuperação. O governo do estado verificou a importância do projeto, o adotou e denominou Programa Themis. E futuramente o nome de pró-egresso, na reformulação da lei de execução penal, sendo alterada em 23 de novembro de 1985.

O programa pró-egresso tem as seguintes finalidades: acompanhar o egresso no cumprimento da pena em liberdade proporcionando acompanhamento psicológico, jurídico, social e encaminhamento a escola e ao trabalho. Atualmente, o programa pró-egresso é operacionalizado em 19 comarcas: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta grossa, Apucarana, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Guarapuava, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procópio, Irati, Paranavaí, Paranaguá e Pato Branco.

O pró-egresso está diretamente ligado ao patronato penitenciário e, por tanto a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, contando com um diretor em Curitiba um coordenador local, supervisores e estagiários.

6. O PROGRAMA PRÓ-EGRESSO EM CASCAVEL

Em Cascavel o programa, teve início no ano de 1986, através de um convênio assinado entre a Secretaria de Estado e Justiça, Procuradoria Geral da Justiça e Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

De forma geral o programa em Cascavel é destinado a atendimento da população egressa dos estabelecimentos penais do gozo do livramento condicional, e tem como objetivo promover e ressocializar a pessoa marginalizada ao convívio social. Para isso, conta com a colaboração e com o serviço de estagiários da área de direito e psicologia, supervisionados por representantes do Fórum de Cascavel e UNIOESTE e assistidos também pelo Juiz da vara de execuções penais de Cascavel. O serviço propõe visitas domiciliares dos assistentes sociais, atendimento em psicoterapia por psicólogos e estagiários e orientações judiciais. Realiza ainda encaminhamento para cursos profissionalizantes, para que eles possam ter oportunidade de retornar ao mercado de trabalho, o qual muitas vezes é um grande obstáculo por conta do preconceito dos empregadores em dar emprego à ex-detentos.

O programa propõe a realização de grupoterapia quinzenais com todos os sujeitos em que são abordados temas diversos, como mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, educações sexuais, direitos e obrigações entre outros temas solicitados pelos próprios egressos. Neste sentido o pró-egresso busca alternativa para tentar sanar as falhas e dificuldades do sistema prisional e tentar colaborar coma reintegração destes indivíduos na sociedade.

Atualmente, o programa conta com a parceria da FAG e UNIOESTE, através de estagiários e supervisores para realizar trabalhos de apoio junto aos egressos. Neste trabalho optou-se por realizar uma pesquisa com finalidade de levantar dados e para traçar o perfil dos egressos que participam do programa Pró-egresso.

A maioria dos entrevistados é do sexo masculino, sendo apenas dois do sexo feminino. Observou-se maior percentual de pessoas na faixa etária entre 20 e 40 anos, início e meados da fase adulta, em que o indivíduo está no ápice do seu período produtivo e reprodutivo, no sentido material e biológico, embora muitas vezes não acesse formas de produção material. O que pode tornar mais agravante desta situação se verifica no fato destes sujeitos terem responsabilidades com a subsistência das famílias que constituíram. Verifica-se esta realidade ao questionar os sujeitos a respeito do estado civil, demonstrando uma proporcionalidade entre pessoas casadas e amasiadas, significando que a maior parte, com uma representatividade de 65% dos envolvidos, já formou família, vínculo amorosos e afetivos, com companheira e filhos. Também se constatou que, em sua maioria, possuem de 0 a 2 filhos.

A baixa escolaridade representa 60% da população pesquisada, apresentando apenas o primeiro grau incompleto. Isto demonstra a precariedade de acesso ao ensino de qualidade, evidenciando alto índice de evasão escolar e baixa qualidade de vida, a qual é submetida a maior parte da população brasileira.

De acordo com Patto (1991), no Brasil, tem sido um grande desafio promover uma educação com qualidade, tendo em vista os problemas políticos, econômicos e sociais que, indubitavelmente, refletem diretamente na implantação e desenvolvimento das políticas públicas, especialmente, aquelas relacionadas ao ensino.

No entanto, a autora aponta que muitos programas têm sido implementados pelo poder público, para incentivar o ingresso de brasileiros à escola e garantir a sua continuidade e permanência, assegurando, ainda, aos indivíduos, um ensino com qualidade que possa promover plenamente a formação de sua cidadania.

Considera-se que, diante da realidade dos entrevistados, os programas podem não atingir toda a população ou ainda outros vários fatores podem contribuir com a baixa escolaridade. As próprias famílias dos entrevistados possuem baixa escolaridade, portanto, podem não ter realizado o incentivo necessário ou por estarem nesta situação não conseguiram as forças para exigir a permanência dos seus filhos na escola.

Outra questão que pode ser levada em consideração é a busca de subsistência própria,

fazendo com que os sujeitos procurem trabalhos, mesmo que precários, que, muitas vezes, inviabiliza agregar estudo e trabalho.

Neste sentido, sem uma base escolar sólida não conseguem emprego ou trabalhos com uma remuneração que lhes ofereçam condições decentes de sobrevivência. Identificou-se que 90% dos entrevistados recebem um a dois salários mínimos. Destaca-se que 53% não possuem segurança previdenciária, pois se trata de trabalho informal. Portanto, não surpreende os dados quanto à moradia, 60% paga aluguel, apenas 20% possui casa própria e apenas 1% tentam obtê-la através de alguma forma de financiamento.

7. PERSPECTIVAS EM RELAÇÃO AO FUTURO

A instabilidade do emprego, e, muitas vezes, a falta de emprego ou ocupação, mesmo que informal, juntamente com a baixa escolaridade e a necessidade de prover o sustento da família, são fatores que influenciam os indivíduos a buscar atitudes imediatistas e delituosas.

As principais dificuldades de reintegração apontadas pelos sujeitos referem-se ao trabalho e renda, convívio social e relacionamento familiar. O convívio social supõe a questão do estigma que precisa ser trabalhada fundamentalmente pelos envolvidos, como forma de sobrevivência, readaptação e prevenção de reincidência.

As questões relacionais consigo mesmo, conflitos pessoais, traumas, sentimento de fracasso, rejeição e abandono, causados pelas agressões, humilhações dentro ou ainda fora da prisão, dificuldade de (re) ingresso no trabalho e os conflitos relacionados a sua família são fatores que marcam a trajetória desses sujeitos. Percebe-se então, a necessidade de uma rede de atendimento assistencial e de apoio do Estado e instituições interessadas em contribuir de forma a amparar esta parcela da população. As considerações dos sujeitos possibilitam verificar que estratégias educativas, econômicas e políticas devem ser traçadas, pois medidas curativas amenizam o problema, mas não trabalham as raízes da questão.

Mesmo diante da realidade individual e social, os sujeitos entrevistados mantêm objetivos de vida, tendo destaque o desejo de trabalhar e estudar e buscar uma vida nova. A condição do trabalho confere um significado ao existir deste sujeito, pois com rendimento adquire-se um *status* mais significativo no seio da família.

O objetivo de estudar parece trazer consigo uma necessidade de ascensão social, típico das sociedades de classe, não significando necessariamente um objetivo para evolução e emancipação pessoal. Os 23% dos entrevistados que objetivam vida nova propõem uma revisão do processo existencial. Após terem prestado contas de seus atos à sociedade através do cumprimento da pena, sentem a necessidade de reestruturação da vida. Apesar de todas as dificuldades passadas e das que ainda vivenciam, vislumbram a possibilidade de felicidade e melhoria nas condições de vida.

8. DROGAS E TRÁFICO EM DESTAQUE

O ato de traficar drogas foi o que levou 20% dos sujeitos a serem condenados. O restante dos sujeitos apresenta diversas razões: variadas formas de roubo, estupro, homicídio, receptação, porte ilegal de armas. Merece destaque especial, a questão do homicídio, como indicativo do embrutecimento humano, da banalização, e da perda de significado da vida, da má relação entre os homens. Não menosprezando desta forma, a carga de violência significativa de todos os atos delituosos citados anteriormente.

Têm-se 59% de resposta afirmativa para o uso de drogas, lícitas e ilícitas, como: álcool, maconha, tabaco, coca. Os outros 41% dos sujeitos relatam não usar drogas. Cabe ressaltar que os sujeitos que estão na faixa etária de 20 a 30 anos de idade admitiram usar ou ter feito uso de algum tipo de drogas.

Um fator importante a ser abordado é em relação aos 41% que dizem não usar drogas. Porém, na entrevista realizada na casa dos sujeitos, em alguns casos, evidenciou-se um movimento de pessoas um tanto estranho, permitindo suspeitar que fossem usuários de drogas ou estarem ligados ao tráfico. Isto demonstra que o número de usuários pode ser maior que a estatística levantada pela pesquisa, ou seja, deste contingente de 41% que nega o uso de drogas pelo menos 20% destes podem ser usuários de drogas. Isto, pelo fato destes serem reincidentes no crime e pela condição em que se encontram, inseridos no mesmo contexto em que estavam no período anterior as prisões, as informações apresentadas pelos entrevistados demonstram que a maioria não sofreu nenhum tipo de transformação mais se encontra na mesma condição correndo risco de reincidência. O que fica claro é que o processo de mudança e transformação fica apenas no discurso.

Tem-se ainda um grande número de reincidentes (09 indivíduos de uma relação de 62 que foram contatados, recaíram no crime e estão presos novamente, com uma representatividade de 14.6%) evidenciando um processo vicioso de comportamentos anti-sociais. Se o sistema prisional apenas cumpre a sua função de isolamento, não promovendo ações para reintegração, o mais provável é que o ato criminoso seja repetido. Outro fator que pode ser problematizado está na colocação de Antunes (1995, p. 29) quando refere que os trabalhadores precários, parciais, temporários, a que chama de subproletariados, virem a se constituir num “sujeito social capaz de assumir ações mais ousadas, uma vez que estes segmentos sociais não têm mais nada a perder.”

9. CONCLUSÃO

A partir da pesquisa realizada confirmaram-se as considerações levantadas no referencial bibliográfico que nosso país possui um sistema prisional falido e longe de poder proporcionar segurança à sociedade.

As prisões que teriam por objetivo corrigir tornam cada vez mais uma fábrica de delinqüentes. Os presos cada vez mais comandam os presídios e se o líder do crime organizado consegue ser preso não impossibilita que do cárcere dite regras para seu funcionamento, denuncia visivelmente a corrupção existente no sistema prisional. Assim, sem uma regulação destas questões e sem oferecer alternativas de reeducação na prisão e mesmo antes disso, gerar medidas de desenvolvimento socioeconômico e educativo, é iminente o surgimento de um poder paralelo fortemente arraigado.

Estas considerações pautam-se no estudo realizado para traçar um breve perfil da condição do egresso em nossa sociedade. Isto possibilitou uma leitura mais aprofundada das questões locais e uma apropriação dos processos sociais do contexto nacional em relação à realidade dos presos e questões concernentes ao crime.

Foi possível concluir basicamente que o sistema prisional deve ser amplamente revisto em termos políticos, organizacionais e estruturais. Quanto aos egressos, têm-se como principais características à baixa escolaridade, nível socioeconômico e cultural baixo, portanto, de certa forma, vítimas de um sistema excludente. Referente à pesquisa, sugere-se atualização periódica dos dados levantados, estudos de propostas que possibilitem a reflexão e a avaliação da situação, gerando assim, intervenções eficazes. Por se tratar de um tema muito complexo e amplo que envolve muitas áreas e fatores, não se esgotou o tema abordado, mas se apontou a necessidade premente de planejar ações em sentido macrosocial ou em termos de iniciativas que sirvam de modelo para modificações mais abrangentes.

10. NOTAS

* Psicólogo pela FAG. Diretor da Cocasma (Comunidade Terapêutica para Dependência Química, Ala Masculina, Zona Rural).

** Psicóloga pela FAG. Diretora da Cocasma (Comunidade Terapêutica para Dependência Química, Ala Feminina, Zona Urbana).

11. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

BAUMAN, Zigmunt, **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRASIL. lei n 7.209, de 11 de julho de 1984. In: **Código Penal**. São Paulo: Tribunais, 2001.

CAMARGO, Maria Soares de. **Terapia penal e sociedade**. Campinas: Papirus, 1998.

CERVO, A. L.; BERVION, A metodologia Científica, 5ª ed. São Paulo: Pretice Hall, 2002.

CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS OLIVEIRA. **Dos direitos dos indivíduos** Disponível em: <http://www.pr.gov.br/depen/monografia_conceicao.pdf.> Acesso: 03 mar 2001

DAMO, P.; **Vida digna no Cárcere.** In: Revista Catedral, Revista Diocesana. Cascavel, ano XV nº 136, dez. 2003; jan. 2004 p. 13-15.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** São Paulo: Graal, 1979.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1988.

GONZAGA. M. T. C.; HELENA. M. R. S.; BBACARIN. J. N. B. (org) **A Cidade por um fio: A luta pela inclusão dos apenados na sociedade.** Maringá: Dental Press, 2002.

MARX e ENGELS. **A ideologia alemã.** São Paulo: Ciências Humanas Limitada, 1979.

Revista Superinteressante edição: 27 Jun. 2006.

MELLO, T.P.; **Cidade de Muros: crime, Segregação e cidadania** em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

MINAYO, M.C.S. **Violência Direitos Humanos e Saúde.** Em A.M.Canesqui. Ciências sociais e Saúde. São Paulo: Hucitec- ABRASCO, 1997.

MIOTTO, Armida Bergamini. **Temas Penitenciários.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MURICY, Marília **“Prisões: do cárcere de contenção ao moderno penitenciarismo”.** Revista do Conselho Penitenciário, nº04. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1982.

MUAKAD Irene Batista. **Probabilidade: aplicações a estatística.** São Paulo: Cortez 1984

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

PATTO, M.H.S. **Introdução à psicologia escolar.** São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

PIMENTEL, Manoel Pedro. **Ensaio sobre a Pena.** São Paulo: Justiça, 1972.

SÁ, Alvin Augusto. Prisionalização: **Um Dilema Para o Cárcere e um Desafio Para a Comunidade.** Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ed. RT. Ano 6- nº 21 Janeiro-março-1998.

SILVA, Ap. S.; ROSETTI-FERREIRA, M. C. **Adolescente Autor de Ato Infracional e Medidas Sócio-educativas** em Ribeirão Preto SP. Anais do III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica, 2002.